



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº 351

Em 20 de setembro de 2001.

Em 20/09/2001

[Handwritten signature]

PRESIDENTE

Em 20 de setembro de 2001.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL O SANEAMENTO BÁSICO DO BAIRRO PERÓ.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **I N D I C A** à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando o saneamento básico do Bairro Peró.

SALA DAS SESSÕES, 20 de Setembro de 2001.

[Handwritten signature]

EMANOEL FERNANDES FREIRE DA SILVA

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

É importante ressaltar que no Artigo 200 da Constituição Federal, está registrado: "Ao Sistema Único de Saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da Lei IV: participar da política e da execução das obras de saneamento básico".

Dessa forma, visualizamos que o Município possa celebrar convênios com os Governos Federal e Estadual para viabilizar tais obras de saneamento.

É bem verdade que existe uma síndrome que permeia as decisões de alguns Executivos quanto à resistência de realizar obras que ficam em baixo da terra posto que as mesmas não aparecem.

Na verdade essa é uma visão errada e, felizmente o nosso Prefeito Alair Corrêa não se qualifica como integrante dessa plêiade que ainda se inspira em visão errada da moderna maneira de administrar a coisa pública.

É sabido que cada R\$1,00 (um real) gasto com saneamento básico, significa uma economia de R\$3,00 (três reais) que seriam gastos na saúde pública. Tão somente esse fato já seria argumentação suficiente para justificar a validade dessa Indicação.

SALA DAS SESSÕES, 20 de Setembro de 2001.

[Handwritten signature]

EMANOEL FERNANDES FREIRE DA SILVA

Vereador - Autor